

CORREIO
ECONÔMICO

RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL



Custos na folha e nos fornecedores deve reduzir o poder de compra

Fim da escala 6x1 contrata recessão para 2027, alerta Abrasel

O Brasil vai enfrentar uma recessão em 2027. A avaliação é da Abrasel, que aponta o fim da escala 6x1 como o fator decisivo para a retração. A emenda constitucional foi promulgada pelo Congresso na sexta-feira, 16 de outubro. As empresas têm 60 dias para adotar a escala 5x2, e a jornada máxima cai de 44 para 40 horas semanais. A nova regra passa a valer em meados de dezembro, às vésperas do novo ano. Para a Abrasel, 2027 já seria um ano difícil. Qualquer que seja o resultado do segundo turno, no dia 25, o próximo governo terá de fazer ajustes fiscais. “Não estou discutindo a intensidade nem a qualidade do ajuste fiscal, que será imperioso. O problema é que a 6x1 traz um impacto adicional muito grave na direção da recessão”, afirma o presidente da Abrasel, Paulo Solmucci, que complementa afirmando que o primeiro efeito é um aumento generalizado de preços.

Sancionada lei que perdoa dívida de MEI

Foi sancionado na quarta-feira (21) o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 186/2026, que prevê o perdão de dívidas de MEIs com a União e amplia o limite anual de faturamento da categoria. O projeto foi aprovado pelo Senado Federal em votação nominal, com 78 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. A Câmara dos Deputados já havia aprovado a proposta por 461 votos a 4. A lei integra o Próspera MEI, pacote lançado pelo governo federal visando reduzir o endividamento.

REPRODUÇÃO



Medida deve alcançar 17,6 milhões de empreendedores

Procon paulistano multa Enel por falhas

O Procon Paulistano, órgão vinculado à Secretaria de Justiça da prefeitura de São Paulo, multou a concessionária de energia Enel em R\$ 11,4 milhões por problemas no fornecimento de energia elétrica na capital paulista ocorridos no ano passado. De acordo com o órgão, a multa se refere a falhas registradas entre setembro e dezembro de 2025, principalmente entre os dias 8 e 10 de dezembro, período em que até 3 milhões de consumidores ficaram sem fornecimento de energia elétrica.

Decisão ainda cabe recurso da Enel

A Enel poderá recorrer da decisão à Coordenadoria do Procon Paulistano no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação. segundo a prefeitura, a multa foi aplicada originalmente no ano passado pelo Procon Paulistano, em razão dos apagões que comprometeram a prestação de um serviço essencial aos consumidores. Após recurso, a decisão administrativa manteve a penalidade de R\$ 11,4 milhões.

Setor de exportação I

O governo federal abriu crédito extraordinário no valor de R\$ 6,49 bilhões para financiar pessoas físicas e empresas exportadoras de bens e serviços que fazem parte do Plano Brasil Soberano. A autorização faz parte da Medida Provisória nº 1.397, publicada nesta quarta-feira (21) no Diário Oficial da União.

Setor de exportação II

De acordo o texto, os recursos ficarão sob responsabilidade do Fundo de Garantia à Exportação, vinculado ao Ministério da Fazenda. O Plano Brasil Soberano é uma das medidas de apoio do governo brasileiro às empresas, aos exportadores e trabalhadores afetados pelas sobretaxas impostas pelos Estados Unidos.

Simulador da 6x1 I

Donos de microempresas e empresas de pequeno porte que terão de ajustar a escala dos colaboradores, diante do fim da 6x1 no país, contam agora com um simulador criado pelo Sebrae para ajudar nessa tarefa. Chamada de Escala Sebrae, a ferramenta possibilita projetar cenários e mensurar impactos da redução da jornada.

Simulador da 6x1 II

A partir das informações compartilhadas pelo empresário, a ferramenta indica como distribuir os funcionários nos dias de trabalho, possíveis alterações de horários, indicação de contratações, sugestão de atuação com freelancers, pagamentos de horas extras, dependendo de cada caso. O objetivo é mostrar o melhor cenário.

Juntos pela Indústria I

A Mercopar 2026 é o palco do início do Movimento “Juntos pela Indústria”, que une o Sebrae RS e o Sistema FIERGS em atuação integrada voltada ao fomento de micro e pequenas indústrias do Rio Grande do Sul. Assinado há mais de um ano, o programa tem um estande no evento, que é o maior de inovação industrial da América Latina.

Juntos pela Indústria II

Na prática, as indústrias que aderirem ao projeto passam por um diagnóstico, aplicado por um agente do movimento, e entram em uma jornada de desenvolvimento de um ano. Nela, têm acesso a serviços dos portfólios do Sebrae, do Sesi, do Senai e do IEL vinculados aos desafios da indústria. A jornada inclui sete meses de acompanhamento.



A iniciativa busca dar segurança jurídica às operações de importação

Importações para pesquisa terão imunidade tributária

Medida deve ampliar capacidade de desenvolvimento científico

Da **Redação**

O Ministério da Fazenda anunciou nesta quarta-feira (21) medidas para assegurar a aplicação da imunidade tributária prevista na Constituição nas importações para projetos de universidades públicas, institutos federais e instituições públicas de ciência, tecnologia e inovação.

De acordo com o ministério, equipamentos, softwares e insumos importados por fundações de apoio em nome dessas instituições passam a contar com o amparo da imunidade tributária recíproca.

A medida, segundo a pasta, permitirá que 100% dos recursos destinados à pesquisa sejam convertidos em tecnologia e insumos para laboratórios, sem perdas com tributação indevida.

A iniciativa busca dar segurança jurídica às operações de importação voltadas à pesquisa pública e eliminar dúvidas sobre a manutenção da imunidade quando as fundações de apoio atuam na gestão dos recursos e nos procedimentos de aquisição e despacho aduaneiro.

De acordo com o ministério, essa incerteza gerava risco de tributação e dificultava a compra de equipamentos, softwares e insumos para ati-

vidades de pesquisa.

A Fazenda também definiu que a administração financeira dos projetos pelas fundações é apenas um mecanismo operacional e não altera a natureza pública dos recursos vinculados às universidades e instituições de pesquisa.

Para ter acesso ao benefício, as operações deverão seguir uma série de exigências, como a realização da importação em nome da instituição pública, a movimentação dos recursos em conta exclusiva do projeto, a incorporação imediata dos bens ao patrimônio da universidade ou instituto beneficiado e a prestação de contas sujeita à fiscalização da Receita Federal e dos órgãos de controle.

Segundo o governo, a medida deve reduzir gargalos burocráticos, ampliar a capacidade de desenvolvimento científico e tecnológico do país e acelerar o reaparelhamento de universidades públicas, institutos federais e instituições públicas de pesquisa.

A medida também busca reduzir os efeitos das limitações do atual sistema de desoneração das importações para pesquisa científica, hoje condicionado a uma cota administrada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).